



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Gestão Estratégica
Comitê Interministerial de Governança de Serviços Compartilhados
Câmara Temática de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos

ATA DE REUNIÃO

9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA TEMÁTICA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, CONTABILIDADE E CUSTOS - CTOFC

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA REUNIÃO

Reunião realizada em **07 de abril de 2026**, às 15, no Bloco F, anexo – ala A, Sala 300.

PESSOAS PRESENTES

Membros da CTOFC: **Leonardo David da Silva Luiz** - Diretor de Orçamento, Finanças e Contabilidade (Titular - SSC/MGI); **Luciana Rangel da Silva** – Coordenadora-Geral de Gestão Substituta (Suplente - MIR); **Lorena Júlia Gatto Bragança** – Analista (Suplente - MPI); **Fabiana Cristina Coutinho dos Santos** – Coordenadora-Geral (Titular - MMulheres) **Wagner de Souza Melo** – Coordenador de Orçamento (Suplente - MMulheres);

Convidados e outros participantes: **Lílian Costa Cardoso** – Coordenadora-Geral de Inovação e Planejamento Orçamentário Substituta (MGI); **Gabriel Francisco da Mota** – Coordenador-Geral de Orçamento; **Zilbem Nazareno Rodrigues** – Coordenador-Geral de Execução Orçamentária e Financeira; **Eduardo Nunes Loureiro** – Coordenador-Geral de Transferências (MGI); **Jéssica Lima de Oliveira** – (MMulheres).

I. ABERTURA

O Secretário-Executivo do colegiado, Leonardo David da Silva Luiz, abriu a reunião cumprimentando os participantes e dando boas-vindas aos integrantes da Câmara Temática de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Custos (CTOFC). Em seguida apresentou a pauta da reunião e o resultado das deliberações da reunião anterior.

II. APRESENTAÇÕES PARA DISCUSSÃO

Item 1: Fluxo de Dúvidas e Respostas (ano eleitoral):

A abertura dos trabalhos focou na padronização de condutas para o ano eleitoral de 2026, cujas restrições legais iniciam-se em 04 de julho. A Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade esclareceu que este MGI possui limite zero para despesas com publicidade institucional no primeiro semestre, cabendo aos demais

órgãos a verificação de seus limites específicos junto às respectivas Secretarias-Executivas.

Quanto às transferências voluntárias, a vedação total a partir de julho abrange emendas parlamentares individuais e recursos do PAC, exceto, apenas, repasses obrigatórios por lei, obras com cronograma preexistente, situações de calamidade pública e a descentralização interna de créditos via TED.

A fim de garantir o suporte adequado às consultas sobre condutas no período de defeso eleitoral, os órgãos demandantes devem encaminhar as solicitações para o e-mail dfc.ssc@gestao.gov.br. Este fluxo permite a triagem centralizada e a posterior resposta técnica das Coordenações-Gerais.

Item 2: Painel de Dados Orçamentários:

A segunda pauta da reunião concentrou-se na apresentação do Painel de Dados Orçamentários, uma iniciativa de integração analítica entre a execução orçamentária e financeira do SIAFI e os contratos administrativos registrados no ContratosGov. A ferramenta visa solucionar a falta de interoperabilidade entre os sistemas estruturantes, eliminando a necessidade de cruzamentos manuais de dados que resultam em alto risco de erro e baixa rastreabilidade orçamentária. O painel integra informações de empenhos, liquidações, pagamentos e Restos a Pagar (RAP) com dados contratuais relativos à vigência, objeto e fornecedores.

As funcionalidades detalhadas incluem o cruzamento automático de empenhos, vinculados a contratos ativos e vencidos, com a emissão de alertas específicos de prazo e saldo, além de filtros gerenciais que permitem a visualização por Unidade Gestora (UG), Ação e Natureza de Despesa. Um dos pontos centrais da demonstração foi a capacidade do painel em identificar Restos a Pagar sem respaldo contratual, ferramenta considerada estratégica para a mitigação de riscos fiscais relevantes.

A Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade (DFC) reforçou sua capacidade técnica para desenvolver painéis customizados para os órgãos participantes do Colaboragov que ainda enfrentam dificuldades com processos manuais ou falta de transparência na rastreabilidade dos gastos. Por fim, foi orientado que a solicitação de acesso ao Painel de Execução Orçamentária, para gestores que ainda não possuem credenciais no ambiente Power BI do MGI, deve ser realizada formalmente via e-mail.

Item 3: Nível de Empenho:

A análise dos níveis de empenho para o exercício de 2026 baseia-se nas diretrizes do Decreto nº 12.914/2026, que regula os limites de movimentação e empenho do Poder Executivo federal. O cenário atual aponta para uma concentração crítica de liberações orçamentárias no bimestre final do ano, o que reduz a janela de processamento para apenas quatro dias úteis antes do prazo final de empenho, fixado em 04 de dezembro de 2026. As projeções da execução indicam que órgãos como MDIC, MPI, Ministério das Mulheres e MIR enfrentam o desafio de processar volumes elevados de recursos nesse curto intervalo operacional.

Para evitar a devolução compulsória de recursos à Secretaria do Tesouro Nacional (STN), a DFC recomenda a elevação imediata dos níveis de empenho ainda no primeiro semestre, minimizando o risco de perda de dotações por congestionamento sistêmico em dezembro. Os gestores devem formalizar pedidos fundamentados de antecipação de cotas junto à SOF, acompanhados de cronogramas

de desembolso detalhados, com prioridade para contratos que vencem na segunda metade do ano. É imperativo mapear a fila de empenhos de contratos, convênios e despesas diversas para estabelecer um cronograma prioritário de execução entre outubro e novembro.

Essa antecipação funciona como resguardo contra possíveis ajustes fiscais e novos contingenciamentos, visto que a estabilidade orçamentária do início do ano não assegura a disponibilidade de limites até o encerramento do exercício. Adicionalmente, o planejamento deve observar o defeso eleitoral, garantindo que empenhos vinculados a convênios e repasses ocorram antes de 04 de julho de 2026 ou se enquadrem estritamente nas exceções legais. A ausência de mecanismos de prorrogação para o prazo de 04 de dezembro torna o planejamento com margem de segurança a única via para assegurar a execução integral do orçamento.

Item 4: Avaliação da Utilidade dos Painéis da DFC:

O encerramento da sessão dedicou-se à avaliação da utilidade dos instrumentos desenvolvidos pela Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade durante o período de 2023 a 2026. Por meio de um formulário encaminhado após a reunião, os integrantes do Colaboragov mensurarão a frequência de acesso, a qualidade técnica das informações e o nível de utilidade de três ferramentas centrais: o painel de Gestão Orçamentária, focado no acompanhamento de limites e empenhos de todos os órgãos federais; o painel de Restos a Pagar, que oferece visão gerencial de riscos e contratos vinculados; e o painel de Prestação de Contas, voltado ao rateio e alocação de despesas entre os órgãos.

A consulta permitirá identificar demandas prioritárias para a evolução das ferramentas, com destaque para a necessidade de maior oferta de filtros, simplificação da interface e implementação de funcionalidades para a exportação de dados. Os resultados coletados fundamentarão o plano de melhorias e atualizações tecnológicas previsto para o segundo semestre de 2026, assegurando que as ferramentas permaneçam alinhadas às necessidades operacionais e de suporte à decisão dos órgãos usuários.

PONTOS DE ESCLARECIMENTO E DEBATE:

- Durante esta parte da reunião, o objetivo foi esclarecer as dúvidas pertinentes.

O Ministério da Igualdade Racial (MIR) questionou se a descentralização de créditos e TEDs voltados à impressão de cartilhas informativas se enquadrariam nas restrições do período eleitoral.

Diante disso, foi explicado que o Termo de Execução Descentralizada (TED) não se enquadra nas vedações impostas. Tratando-se de descentralização, o empenho poderá ocorrer até o dia 4 de julho. Entretanto, neste caso específico, deve-se observar o limite de gastos com publicidade são limitados a seis vezes a média mensal dos últimos três anos, devendo o empenho ser realizado apenas no primeiro semestre do ano eleitoral. Por fim, as cartilhas devem respeitar tanto as datas e limites orçamentários quanto as restrições publicitárias nelas contidas.

O Ministério das Mulheres (MMulheres) questionou sobre os empenhos referentes às emendas parlamentares, se enquadrariam também às restrições do ano de defeso eleitoral.

A orientação estabelece que, a partir de 4 de julho, tais empenhos estão vedados. Contudo, os atos preparatórios devem prosseguir normalmente, permitindo a retomada imediata da execução após o encerramento do período de restrição.

IV. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Leonardo David da Silva Luiz, Secretário-Executivo do colegiado, destacou que haverá outros encontros da CTOFC. As prováveis datas já foram encaminhadas para a reserva de agenda. Contudo, o MGI coloca-se à disposição para quaisquer problemas recorrentes ou específicos, oferecendo a melhor orientação e suporte possível.

Não havendo nada mais a tratar, a reunião foi encerrada às 16h e lavrada a presente ata por Dimateus Mariano Nunes da equipe da Diretoria de Orçamento, Finanças e Contabilidade da **CTOFC** que, depois de aprovada, será assinada eletronicamente por **Leonardo David da Silva Luiz** e disponibilizada no portal do MGI.

APÊNDICE 1 – PLANILHA DE CONTROLE DE QUÓRUM DA REUNIÃO

ID	ÓRGÃO	MEMBROS TITULARES	MEMBROS SUPLENTE	CONVIDADOS E PARTICIPANTES EXTRA	TOTAL
1	Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI	1	0	4	5
2	Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços - MDIC	0	0	0	0
3	Ministério da Igualdade Racial - MIR	0	1	0	1
4	Ministério dos Povos Indígenas - MPI	0	1	0	1
5	Ministério das Mulheres - MMulheres	1	1	1	3
Total					10

LEONARDO DAVID DA SILVA LUIZ
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO COLEGIADO



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo David da Silva Luiz**, **Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/04/2026, às 18:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **60172213** e o código CRC **7D90646B**.

Referência: Processo nº 18339.000276/2024-17

SEI nº 60172213